



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO

O Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Paraná - Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e funcionalidade desta SFA-PR/MAPA e as razões apresentadas na Justificativa (47275374) subscrita pela chefe da DIAL-PR e ratificada pelo Coordenador de Administração.

RESOLVE:

AUTORIZAR a aquisição dos materiais especificados no presente processo, por dispensa de licitação nos termos do art. 95 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 7º do Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022, obedecidas as demais formalidades legais e normativas.

CEZAR AUGUSTO PIAN
Superintendente - Substituto
SFA-PR



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PIAN, Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Paraná - Substituto (a)**, em 03/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47275374** e o código CRC **E1B2A75B**.

Referência: Processo nº 21000.054625/2025-28

SEI nº 47275374